

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO N° 055, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

Autoriza a oferta do Curso de Pósgraduação *stricto sensu* em Educação Profissional e Tecnológica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Processo nº 23255.042395.2016-05, considerando ainda a deliberação do conselho na 41ª reunião ordinária, realizada nesta data,

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Autorizar, no *campus* de Fortaleza, a oferta do Curso de Pósgraduação *stricto sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, em nível de Mestrado Profissional, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), em rede nacional, criado pela Resolução do Conselho Superior - IFES, número 161, de 16 de setembro de 2016.

Art.2º - Estabelecer que esta Resolução entra em vigor nesta data.

Virgílio Augusto Sales Araripe **Presidente do Conselho Superior**